



PORTARIA Nº
042/2025

PRESIDENTE
MAURO ALENCAR

Biênio 2025/2026

Mesa Diretora

Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz – Presidente

Ver. Eduardo Gomes Oechsler – Vice-Presidente

Ver. José Gleybson Alves Neto – 1º Secretário

Ver. Walber Lueniton de Negreiros – 2º Secretário





Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Ourém, 19 de março de 2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
Tesoureira da Câmara Municipal de Ourém

Assunto: Solicitação de Pagamento de Diária.

Senhora,

Venho por meio deste, solicitar o pagamento de 01 (uma) diária ao município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião técnica, a convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA.

Aguardando deferimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Mauro Do Socorro Alencar Cruz
Vereador
Câmara Municipal de Ourém



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 42 DE 2025

Concede Diária ao Vereador MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público no deslocamento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém ao Município de Belém.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Considerando os termos da Resolução 001/2017 de 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor Presidente do Poder Legislativo de Ourém MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$500,00, para custear as despesas de viagem à cidade de Belém, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião a Convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 20 de março de 2025.

MAURO DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma digital por
MAURO DO SOCORRO
ALENCAR CRUZ:25977415249

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.49
0815X00815 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 0815-X CONTA: 37.033-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250320142206217245019
CNPJ DO PAGADOR: 5.361.845/0001-26
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$4,95
DATA: 20/03/2025 - 11:35:24

PAGO PARA: Mauro S Alencar Cruz
CPF: ***.774.152-**
CHAVE PIX: +5591982320297
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6295 - CONTA: 0000000000000082872
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/03/2025 - 11:35:29
=====

DOCUMENTO: 032011
AUTENTICACAO SISBB: F.0BC.18A.58D.F6D.A8B
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI617528 MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ.

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nesta data, 21/03/2025, compareceu ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, para reunião técnica com o **Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior** e a **5ª Controladoria**, o **Sr. Mauro do Socorro Alencar Cruz**, portador do CPF nº 259.774.152-49, **Vereador da Câmara Municipal do Município de Ourém**.

Para constar lavro o presente Termo que vai por mim assinado.

Belém-Pa, 21 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO
MOREIRA

FAVACHO:71878815253

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA
FAVACHO:71878815253

Dados: 2025.03.24 13:45:55 -03'00'

Cláudio Roberto Moreira Favacho
Controlador Adjunto
5ª Controladoria/TCM-PA



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

RELATÓRIO DE VIAGEM

BENEFICIÁRIO:

Vereador

Servidor

Nome: MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria :

Nº42/2025

Nº de diárias:

1

Valor Recebido:

R\$500,00

DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

ÔNIBUS
OFICIAL

AVIÃO

VEÍCULO PRÓPRIO

CARRO

ROTEIRO: OURÉM- BELÉM - OURÉM

DATA DE SAÍDA: 21/ 03 /2025

DATA DE RETORNO: 21/ 03 /2025

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

No dia 21 de Março de 2025, desloquei-me a Belém, com objetivo de participar de uma reunião junto ao Diretor Jurídico Rafael Maués, como também, com o Conselheiro Daniel Lavareda, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

O encontro com o Diretor Jurídico, proporcionou maior conhecimento acerca de algumas minúcias do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, que são de extrema importância para o seu bom funcionamento em nossa comunidade.

Logo após, o Conselheiro e os técnicos do TCM apresentaram orientações detalhadas sobre auditorias, prestação de contas e os principais pontos de atenção para evitar falhas que possam comprometer a administração pública. Além disso, discutimos medidas preventivas e boas práticas que garantem mais eficiência e legalidade nos processos administrativos.

Como vereador, vejo essa reunião como uma grande oportunidade para fortalecer nosso papel fiscalizador e garantir que os recursos do município sejam aplicados corretamente. A troca de conhecimento e o alinhamento com o TCM nos dão mais segurança para atuar de forma responsável, sempre buscando uma gestão mais eficiente e comprometida com o interesse da população.

LOCAL VISITADO: 1- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM/PA).

COMPROVANTES EM ANEXOS

- Declaração de comparecimento.

Ourém, 24 de Março de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Câmara Municipal De Ourém